

## **Edital nº 3, de 09 de junho de 2022.**

---

Abre inscrições para curso “8ª Edição – Summer School em Democracia e Desenvolvimento” para Procuradores e Procuradoras da República.

Art. 1º. A Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) promoverá Curso “8ª Edição – Summer School em Democracia e Desenvolvimento” a ser realizado no período de 11 a 15 de julho em Siena, na Itália, com custeio de inscrição pela ANPR, conforme item IV deste edital.

### **I – DO EVENTO**

Art. 2º. O curso é organizado e realizado pela Universidade de Siena e pela UNIALFA-FADISP.

### **II - PROGRAMAÇÃO**

Art. 3º. A Summer School terá 05 (cinco) dias de aula e visitas que serão ministradas em português e espanhol, distribuídas da seguinte forma:

#### **11/07**

16h – Abertura e aula magna Luigi Ferrajoli

19h – Coquetel

#### **12/07**

09h – Érica Ferrara

10h – André Ramos Tavares

12h – Denise Neves Abade

#### **13/07**

08h – Lauro Ishikawa

10h – Tania Groppi

12h – André de Carvalho Ramos

#### **14/07**

08h – Mariana Baeta

09h – Matina Faraco

10h – Peste de 1300 e os efeitos de Siena – Júlio Cesar Vellozo

12h – História medieval narrada nas ruas de Siena

**15/07**

08h – Diógenes de Carvalho

09h – Andrea Pisaneschi

10h – Francesco Vigano

12h – Visita ao Tribunale di Siena

### **III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 4º. A ANPR oferece aos associados e associadas 04 (quatro) vagas para participação no evento, que serão selecionadas por sorteio.

Art. 5º. As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste edital, até o dia 23 de junho de 2022 e deverão ser feitas exclusivamente através de preenchimento da ficha de inscrição editável (ANEXO I) e envio para o e-mail [inscricoes@anpr.org.br](mailto:inscricoes@anpr.org.br).

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado via informativo e outros meios de comunicação da ANPR no dia 24 de junho de 2022.

Art. 7º. Os sorteados deverão confirmar a sua participação ou desistência até o dia 25 de junho de 2022, às 17h. Após essa data serão chamados os associados da lista de espera.

### **IV – DAS DESPESAS**

Art. 8º. A inscrição do CURSO será custeada pela ANPR para os 04 (quatro) sorteados (as).

Art 9º. A ANPR não custeará despesas referentes à passagens, hospedagens, alimentação, transportes terrestres, vistos, etc.

Art. 10º. Havendo desistência após o dia 25 de junho de 2022, o associado deverá reembolsar o valor pago pela ANPR.

Art 11º. O pedido de afastamento ficará por conta do participante.

### **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art 12º. Informações sobre o curso podem ser consultadas no site <http://www.fadisp.com.br/siena/>

Art. 13º. Informações adicionais podem ser obtidas pelo setor cultural da ANPR pelo e-mail [inscricoes@anpr.org.br](mailto:inscricoes@anpr.org.br) ou pelo telephone (61) 3961-9025.

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO “8ª EDIÇÃO – SUMMER SCHOOL EM  
DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO”  
PERÍODO DA CAPACITAÇÃO: 11 A 15 DE JULHO DE 2022**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>  <b>(FAVOR PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)</b>	<b>USO EXCLUSIVO DA ANPR</b>  Nº de controle: _____  Recebida em: ____/____/2022
<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b>
	<b>CPF:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	<b>MATRÍCULA MPF:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>CELULAR: ( )</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>NÚMERO DO PASSAPORTE:</b>	
<b>DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO</b>	
Declaro anuir com os termos do Edital da ANPR nº 3, de 8 de junho de 2022, estando ciente de que, conforme o Art 10º, caso eu desista ou abandone o curso oferecido pela ANPR, ressarcirei à ANPR o custo individual da capacitação, ou seja, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por meio de desconto em folha, o qual desde logo autorizo.	
Local: _____ Data: ____/____/2022  _____  <b>ASSINATURA</b>	